



DECRETO Nº 067 DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MIRACEMA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I da Lei Municipal nº 1.747, de 18 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)**, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinários	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	69.000,00
					TOTAL	69.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$ 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)** correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinários	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação.	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	10.000,00
01.01.01.031.0002.2.001	100 - Ordinários	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Câmara Municipal	29.000,00
01.01.09.272.0001.2.109	100 - Ordinários	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	Previdência do Regime Estatutário	Câmara Municipal	30.000,00
					TOTAL	69.000,00

Art. 3º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação e afixação, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Prefeitura Municipal de Miracema, 15 de Agosto de 2018.

~~Publicado no Boletim Oficial
Em 22 / 08 / 18
Ass. _____~~

Publicado no Boletim Oficial 46
Em 22 / 08 / 18
Ass. _____


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal